



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Afastamento Compulsório com Compensação de Banco de Horas para Servidor Público Municipal, que especifica.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado o afastamento compulsório das atividades laborais, com compensação de banco de horas, a partir de 27 de julho de 2020, para a seguinte servidora municipal:- REGINA LAGE, pertencente ao cargo de Merendeira, lotada junto às atividades da Secretaria Municipal de Educação, no serviço de merenda escolar.

Artigo 2º - O afastamento da servidora ocorre conforme determina o Decreto Municipal n.º 5028/2020 de 24 de julho de 2020, com o escopo de atender situação emergencial, considerando a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e em especial pelo fato das aulas presenciais municipais estarem interrompidas nos termos do Decreto Municipal nº 4962, de 17 de março de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal